



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo**  
Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000  
Telefone: 3113-7919  
**PROCESSO 6068.2022/0001784-1**  
**Informação SMUL/CAPPS Nº 059210466**

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

**Ref.: Ata do SEI nº 6068.2021/0006271-3**

**Interessado:** LMSF REAL ESTATE & ENGENHARIA EIRELI

**Assunto:** Certidão de Diretrizes para Loteamento

Em 23/02/2022, a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPS, em sua 32ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPS, pelo prosseguimento na emissão da Certidão de Diretrizes de Loteamento desde que:

01. Deverá constar na Certidão de Diretrizes as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC e SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP;
02. SMT/SPTrans faz as seguintes recomendações para as outras fases da aprovação:
  - a. Na testada do lote seja mantida como área não edificada 11,50m (onze metros e meio) a partir do eixo da via, ou seja, 6,5m de faixa carroçável, 3,5m de calçada, 1,5m de ciclovia, uma vez que a largura total desta via (Rua dos Piemonteses) deverá ser de 23m;
  - b. Seja estudado pelo Interessado sobre possibilidade de acesso através de passagens de pedestre sobre o Ribeirão do Itaim.

**VOTOS FAVORÁVEIS:** Giulia Zanganatto, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Rosimeire Lobato, Luiz Gustavo Balbino e Maria Stella Cardeal de Oliveira.

**OUTRAS PRESENCAS:** Jose Guilherme C. da Silva, Wilma Xavier dos Santos, Denise e Daniella Vidal.



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Lobato, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 02/03/2022, às 15:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Balbino, Administrador(a) de Parque**, em 02/03/2022, às 15:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Yuri Valerio de Souza, Diretor(a) de Divisão**, em 02/03/2022, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mikio Takaki, Engenheiro(a)**, em 03/03/2022, às 10:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 04/03/2022, às 13:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Stella Cardeal de Oliveira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 04/03/2022, às 15:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059210466** e o código CRC **17E79022**.